

EDITAL Nº 05/2018 – USF/ISTeja Prevenido

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO SUBPROGRAMA DE APOIO À SAÚDE, INERENTE AO PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS”- USF - SETI

A coordenação do Projeto “ISTEJA PREVENIDO: FRENTE DE PREVENÇÃO A IST’S”, inserido no âmbito do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”- USF SETI, selecionado no Edital 07/2017 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, em conformidade com as suas finalidades, comunica que receberá inscrições dos interessados em participar do processo de seleção de Bolsista Modalidade A: Profissional Recém-Formado de Nível Superior para atuar no projeto nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O objetivo geral do projeto é contribuir com a prevenção das IST’s entre universitários da Unioeste, Campus de Cascavel e na população do município de Três Barras do Paraná, buscando a consolidação do atendimento humanizado aos portadores de IST’s nestes municípios.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PROJETO

As atividades a serem realizadas pelos bolsistas são as seguintes:

- Preparar as oficinas e palestras, de forma didática e direcionada aos públicos que participarão das atividades, juntamente com a equipe.
- Coordenar a montagem de esquete teatral, isso inclui, contribuir com a elaboração do texto, montagem e ensaios.
- Fazer o contato com o CEDIP e com as secretarias de saúde para organizar as datas de realização das oficinas nas UBS de Cascavel e Três Barras do Paraná.
- Organizar a realização de debates como mesa redonda, seminário e/ou fórum sobre a temática.
- Preparar material de divulgação (cartazes e banners) e material informativo.
- Realizar atividades relacionadas ao processamento digital dos dados e de imagens;
- Auxiliar na organização das atividades do projeto, como reuniões, atividades externas, preparação de material, entre outras;
- Divulgar os resultados provenientes das atividades desenvolvidas em eventos sobre a temática e no Seminário de Extensão da Unioeste 2019;

- Desempenhar outras atividades necessárias para o desenvolvimento do projeto e cumprimento de seus objetivos.

3. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

Será concedido 1 (uma) bolsa para profissional Recém-Formado de Nível Superior que pode ser das áreas da saúde, preferencialmente de Serviço Social e Psicologia no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por um período de até 12 (doze) meses, com previsão de início em outubro de 2018.

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

4.1. Modalidade A: Profissional Recém-Formado de Nível Superior

- Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC, nas áreas de Serviço Social, Psicologia ou outro curso na área da saúde;
- Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, inclusive nos períodos de férias letivas. A carga horária será de 08 (oito) horas de atividades diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 12 (doze) meses.
- Experiência comprovada no currículo Lattes em projetos de extensão.
- Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

5. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

5.1. A inscrição deve ser realizada pessoalmente pelo candidato, no Protocolo do Campus de Cascavel, do dia 08/10/2018 a 15/10/2018.

5.2. No ato da inscrição o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Currículo lattes, documentando contendo até 10 trabalhos mais relevantes;
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo II);
- Cópia do diploma de graduação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e entrevista (classificatória).

6.2. A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

6.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa (análise da documentação e homologação das inscrições), conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital.

6.4. O nome do candidato aprovado na segunda etapa (entrevista) será divulgado por meio de Edital de aprovação, disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão/UNIOESTE a partir de 08/10/2018.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	08/10/2018
Período de inscrição dos candidatos	08/10 a 15/10
Homologação das Inscrições	16/10/2018
Entrevistas	17/10/2018
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	18/10/2018
Previsão de início das atividades do projeto	19/10/2018

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

8.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

8.3 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

8.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <http://www.unioeste.br/extensao>.

8.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cascavel, 26 de setembro de 2018.



Prof. Dra. Adriane de Castro Martinez
Coordenadora/Autora do projeto

ANEXO I

Modalidade B: Estudante de Graduação

Projeto	Coordenador	Vagas	Requisitos	Critérios 1ª etapa seleção	Entrevista (data, horário, local)
ISTeja Prevenido: frente de prevenção a IST's	Adriane de Castro Martinez	1	<p>Profissional Recém-Formado de Nível Superior</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC, nas áreas de Serviço Social, Psicologia ou outro curso na área da saúde; - Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes; - Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, inclusive nos períodos de férias letivas. A carga horária será de 08 (oito) horas de atividades diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 12 (doze) meses. - Experiência comprovada no currículo Lattes em projetos de extensão. - Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício. 	Análise da documentação exigida e do Currículo Lattes	<p>Data: 17/10/2018</p> <p>Horário: 13:30 às 17:00 horas</p> <p>Local: Sala 01 do Prédio do PDE (anexo da Reitoria)</p>

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
Data de nascimento:	RG:	SSP:	CPF:
Nome Pai:			
Nome Mãe:			
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Modalidade: () A: Profissional Recém Formado de Nível Superior		Curso: _____ IES: _____	
Cascavel, ____/ julho /2018			
_____ Assinatura do candidato			